



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 29 de dezembro de 2025.

Of. nº 833/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 587/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, com coautoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Griigolo-Podemos reiterando a Indicação nº. 125/2023, solicitando que sejam realizadas as adequações de acessibilidade para cadeirantes no Centro de Convenções "Silvio Ubaldino de Sousa. Após análise, **informo** que a plena acessibilidade aos espaços públicos é um pilar da cidadania e um dever inalienável da Administração Pública. O Centro de Convenções, como coração dos eventos e da cultura de nossa cidade, deve ser um ambiente democrático e acolhedor a todos. Assim, agir-se-á com prontidão para converter essa demanda em realidade, assegurando que o projeto arquitetônico respeite todas as normas de acessibilidade vigentes, honrando o compromisso de nossa gestão com a inclusão social e o respeito à dignidade humana, levando-se em consideração a disponibilidade orçamentário-financeira.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS